



1899

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória para Reunião Ordinária e Extraordinária

O Presidente Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, inciso I, alínea c, do seu Estatuto Social, convoca **REUNIÃO ORDINÁRIA** para o dia 10 de julho de 2021, a realizar-se às 8h em 1^a convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2^a, às 8h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3^a e última às 9h com qualquer número, todas no mesmo dia, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

Em ato contínuo, fica convocada **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em sessão imediatamente seguinte à primeira, com fundamento no art. 38, inciso II, alínea b, do seu Estatuto Social.

As reuniões serão realizadas de forma virtual com as seguintes pautas, respectivamente:

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Apreciação do relatório do Conselho Diretor e julgar as contas de 2020.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Análise e debates do relatório da Comissão Especial instituída no dia 29/04/21, com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligência dos órgãos constituídos do Clube;

2. O que ocorrer.

Salvador (BA), 01 de julho de 2021.



Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória



1899

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

1

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma "gotomeet", endereço www.gotomeet.me/ecvitoria. **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, direcionado por e-mail para os membros do Conselho Deliberativo e publicado no site do clube. **3. PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. **4. MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo Fábio Rios Mota, Vice-presidente do Conselho Diretor, Luiz Henrique Vianna Pereira, Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, Contador do Clube, Srº Teófilo, Auditor Ideraldo Gomes e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, todos posicionados respeitando o distanciamento sugerido pelas autoridades públicas e de máscaras. **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma analítica, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. **Reunião Ordinária** - Apreciar o relatório do Conselho Diretor e julgar as contas de 2020. 6.2. **Reunião Extraordinária** - Análise e debates do relatório da Comissão Especial instituída no dia 29/04/21, com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligência dos órgãos constituídos do Clube; 6.3. O que ocorrer. **7. ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota. A seguir fez a leitura do edital de convocação. Passou as seguintes informações: **1** - Abrimos um grupo de WhatsApp para facilitar as inscrições para questão de ordem e debates de matérias; **2** - Comunicou o falecimento dos Conselheiros: 1 - Dr. Juarez José de Souza Wanderley (entrou no Conselho Deliberativo do Vitória em 1975, permaneceu por 13 (treze) mandatos, foi Diretor Jurídico e grande colaborador do Clube); 2 - Dr. Eduardo Augusto Ferreira Abreu (entrou no Conselho Deliberativo em 2004, permaneceu até 2016 - foram 5 (cinco) mandatos, e foi eleito novamente em 2019, sempre presente nas nossas reuniões. Solicitou um minuto de silêncio); **3** - Registrhou os votos de boas-vindas aos novos Conselheiros, Advogados: Olavo José Gouveia Oliva (entrou no Conselho em 1996 e exerceu o mandato até 2016) e André Luciano Santos Moraes (integrou a Comissão Participativa do Futebol na gestão 2017/2018); **4** - Informou que são 148 (cento e quarenta e oito) Conselheiros (as)



1899

habilitados a participar da reunião (89% do Conselho Deliberativo); **5** - Disse que teremos duas reuniões a serem feitas, uma ordinária e outra extraordinária; Na ordinária, como rege o estatuto social, será feita a apresentação do relatório do Conselho Diretor por parte do Vice-presidente Luiz Henrique Vianna Pereira e posteriormente será passada a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal. Em questão de ordem, o Conselheiro Nilton Almeida disse que por uma questão de andamento regular, questiona se o Presidente do Conselho Fiscal vai apresentar o seu parecer hoje na reunião. Fábio Mota disse que vai seguir o edital com a apresentação do Conselho Diretor. Nilton Almeida disse que se o Presidente do Conselho Fiscal não for apresentar hoje o parecer das contas de 2020, é desnecessário a apresentação neste momento do Conselho Diretor. O Presidente Fábio Mota disse que respeita e discorda, e que todos querem saber como está a situação financeira do Clube. O Conselheiro Nilton Almeida reitera que é desnecessário visto que o relatório foi publicado no site do Clube. O Conselheiro Nilton Almeida pede que o Presidente repita os presentes na mesa. Fábio Mota pede para constar em ata as presenças do Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis, Vice-presidente do Conselho Diretor, Luiz Henrique Vianna, Contador, Contador Teófilo, Auditor Ideraldo Gomes, Secretário do Conselho, Ralph Fernandes, e o pessoal da logística do Clube, responsáveis pelo audiovisual e sistema de internet. Nilton Almeida questiona a presença do advogado do Presidente do Conselho Diretor. Fábio Mota disse que existe a presença do Advogado Ademir Ismerin no recinto, mas não na reunião, disse que encontrou ele no Clube que disse trazer uma procuração do Presidente Paulo Carneiro, para ser ouvinte a reunião, tendo em vista que o Presidente do Clube é parte das duas reuniões. Disse que está aguardando ele acessar o recinto para juntar essa procuração na reunião. O Presidente Fábio Mota disse que não existe fato novo concreto. Se ele entrar, a reunião vai ser suspensa. Em questão de ordem, o Conselheiro Mhérico Monteiro disse que tem um precedente que é base do direito, na Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, o ex-presidente Ivã de Almeida tentou se fazer representar através de procuração e a AGE rechaçou essa possibilidade. Disse que nada contra o profissional, mas entende que não deve permitir a atuação de terceiros em nome do Presidente Paulo Carneiro. O Conselheiro Alexi Portela disse que acha muito triste a condição do Presidente do Clube que faz de tudo para se manter no cargo e se fosse Presidente do Vitória, pela rejeição pedia para sair como ele fez em 2010 quando o Vitória caiu. Isso mostra que ele tem apego ao cargo e não ao Clube, nada contra o Ademir Ismerin, mas um tricolor representando o Presidente do Vitória, concluindo que se sente cada dia mais decepcionado. Fábio Mota repete que o advogado não está no recinto da reunião. O Vice-presidente Luiz Henrique cumprimentou a todos e disse que vai falar um pouco sobre o balanço de 2020, um ano muito difícil de enfrentar com a pandemia, com estádio fechado e muitas dificuldades financeiras. Passou a palavra para o Auditor Ideraldo que apresentou o relatório que foi

2



1899

disponibilizado no site do Clube. Fábio Mota disse que para esclarecer aos Conselheiros, o artigo 38, inciso I, alínea "c", diz o seguinte: O Conselho Deliberativo reunir-se-á na primeira quinzena de maio de cada ano, para apreciar o relatório do Conselho Diretor e julgar as contas do exercício anterior. Disse que fizemos agora foi apreciar o relatório do Conselho Diretor. Disse que a segunda parte é julgar as contas do exercício anterior, que necessitamos do parecer do Conselho Fiscal. Segundo, disse que Jailson Reis acaba de entregar uma correspondência que passou a ler: **AO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA. At. Sr. Fábio Rios Mota - Presidente. Ilustre Senhor, Em reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória, realizada no dia 30 de junho de 2021, por decisão unânime deste conselho, ficou definido por solicitar ao Conselho Deliberativo o adiamento da reunião ordinária designada para o dia 10 de julho de 2021 para apreciação do relatório do Conselho Diretor e julgar as contas de 2021. Motivo: Como é de conhecimento de todos o Conselho Fiscal estava tendo dificuldade de ter acesso a documentos e ficou assim caracterizado a necessidade do pedido de prorrogação de prazo para entregar o parecer do Conselho Fiscal no que diz respeito a prestação de contas de 2020. Este Conselho esclarece que foi disponibilizado no dia 06 de julho o relatório da gestão de 2020, a planilha da previsão orçamentária de 2020 (previsto x realizado) foi disponibilizada no dia 09 de julho de 2021, no qual encontramos que existe erros a serem ajustados, já foi informado a contabilidade na pessoa da senhora Alessandra, recebemos diversos documentos que estão sendo analisados para uma emissão de um parecer técnico que contemple toda a transparência da 2020. Solicitação: Diante do exposto o Conselho Fiscal solicita que os ilustres Conselheiros deliberem acerca da suspensão da reunião ordinária prevista para o dia 10 de julho de 2021 e que seja a mesma para o dia 21 de agosto de 2021. Atenciosamente, Jailson Reis Vitória – Presidente do Conselho Fiscal.**

Em questão de ordem, o Conselheiro Vagner Santana disse que se tivemos agora um ofício do Conselho Fiscal solicitando o adiamento da reunião ordinária, entende que se fizermos qualquer discussão no mérito do relatório, estaremos fazendo uma influência no parecer do Conselho Fiscal que só vai ser apresentado no dia 21 de agosto, entende que antes das discussões deve ser votado o adiamento da reunião, e uma vez votado o adiamento, está esvaziada a primeira reunião. Fábio Mota disse que o Conselho Deliberativo precisava tomar conhecimento do relatório do Conselho Diretor. Disse que não estamos votando as contas do Conselho Diretor de 2020. O Conselheiro Nilton Almeida disse que antes da votação, gostaria de submeter uma questão ao Presidente do Conselho Fiscal. Disse que viu uma reclassificação de vários itens que constaram nas contas de 2019, questionando se isso não implicaria na reabertura das contas de 2019. Vagner Santana retira o seu requerimento e acompanha Nilton Almeida. Fábio Mota reiterou que a segunda parte da reunião ordinária está

3



1899

prejudicada. O Conselheiro Alexi Portela disse que concorda com Nilton Almeida. Disse que fica muito triste com a postergação da entrega da documentação e que o relatório que foi apresentado pela diretoria é uma brincadeira, que o relatório não existe, disse que contador coloca o que você quer, disse concordar que Jailson não teve tempo hábil para encaminhar o parecer para o Conselho Deliberativo, que a diretoria faz muita confusão com a documentação e assim não podemos julgar as contas de 2020, disse que a diretoria mudou o recebimento de 19 e 20, concordando com Nilton Almeida. Disse por fim que isso está parecendo uma brincadeira, uma palhaçada, dizendo-se muito revoltado como a diretoria está colocando as coisas parecendo ser uma coisa de vida ou morte ficar na Presidência do Clube. Passou a palavra para Luiz Henrique. Disse que se sente como se estivesse na sua casa no Conselho Deliberativo, que se sente bastante ofendido pelas palavras dirigidas ao Conselho Diretor, que desde quando chegou só faz trabalhar pelo Clube, disse que as pessoas precisam respeitar o próximo para que se consiga abrir diálogo e crescer o Clube. Disse que o Clube sofre de doença pandêmica e que a culpa está entre a gente mesmo. Disse que está transformando a democracia em uma anarquia. Falta proposição nas reuniões para estabelecer regramento e competências e ritos e a todo momento as pessoas querem tirar os dirigentes da administração por vontade política e não por vontades reais, com debates subjetivos, pontuando que faz um trabalho eminentemente técnico e leva-se para o lado político, disse que não está aqui para palhaçada muito menos para brincadeira, disse que veio disposto para fazer um trabalho pelo Clube. Disse que precisamos discutir o Vitória traçando os objetivos e visão de futuro. Disse que a gente só quer tirar Presidente colocar Presidente a todo instante. Disse que defende a instituição. Disse que o relatório que foi apresentado, foi um dos primeiros que o Clube divulgou na sua história. Disse que um dos poucos Conselheiros que foi ao Vitória para apresentar algo propositivo foi o Segundo. O Conselheiro Joel Soares disse corroborar com as palavras de Luiz Henrique e dizer que o relatório aponta uma mudança de gestão no momento que o Clube sinalizar voltar a ser vitorioso. O Conselheiro Thiago Noronha disse que o discurso de Luiz Henrique é muito bonito e na prática acontece o contrário, que Clube não promove transparência, não traz os Conselheiros para apoiar o Esporte Clube Vitória, que chegar na reunião do Conselho extremamente delicada e pregar tudo isso e na prática fazer o contrário não funciona. Que tem muito apreço pelo Vice-presidente. Perguntou o porquê dos valores da negociação de Jordy Caicedo não foram devidamente registrados no ano de 2019? O Contador Teófilo disse que o contrato de Jordy Caicedo chegou na contabilidade com certo atraso. Que em 2020 surgiu com contrato de mutuo que a operação de 2019 não era uma venda e sim um empréstimo de mutuo. Quem em 2020 reconheceremos como passivo e foi contabilizado. Disse que houve um erro em 2019 e foi corrigido em 2020. Thiago disse que ele falou que houve um erro contábil, mas que o Contador explicou que o Conselho Diretor não entregou a

4



1899

documentação em tempo hábil para fazer o lançamento. O Contador repetiu que desde que chegou ao Vitória, a documentação chega a contabilidade com certo atraso e vezes sem assinatura e que em 2019 aconteceu exatamente isso. Disse que os erros acontecem, mas não eram para acontecer. Que o Clube necessita melhorar esse quesito de documentação. O Conselheiro Thiago Noronha disse que não se trata de erro contábil e sim de negligência. Pergunta 2 – Porquê o Contrato com a Magno também não foi registrado no ano de 2019. Teófilo disse que não teve acesso ao contrato. Por fim o Conselheiro Thiago Noronha direcionou a pergunta ao Presidente do Conselho Fiscal. Se ele entende que todas essas reclassificações, dada a materialidade dos valores afeta o parecer do Conselho Fiscal de 2019, e caso afete, gostaria de saber se o Conselho Deliberativo pode ter sido induzido ao erro no julgamento das contas de 2019. O Presidente do Conselho Fiscal disse que entes de responder ao Conselheiro Thiago Noronha, gostaria de fazer uns questionamentos ao Contador do Clube e que registrasse em ata. Senhor Teófilo, em relação ao documento da Magno, entrou em dois valores em 2019. Para contabilizar foi utilizada que ferramenta do Conselho Diretor para registrar os valores? Teófilo disse que o dinheiro entrou e foi verificado pelo extrato do Banco e o financeiro disse que foi uma transação da compra de Jordy Caicedo. Pergunto em qual conta lançar e me dito que seria de receita. Depois fechamos o balanço e em janeiro de 2020 recebemos o contrato mutuo datado de julho ou agosto. Como já tinha fechado o ano de 2019, não poderia reabrir o balanço. Jailson disse que gostaria de uma resposta mais clara e pouco mais curta. Disse que a pergunta é: Em 2019 o senhor fez a contabilização do empréstimo com que documento do Conselho Diretor? Teófilo disse que foi somente através do extrato da conta corrente do Banco. Jailson perguntou o que levou o Teófilo a registrar na contabilidade como venda de jogador? Teófilo disse que foi informação verbal do financeiro. O Presidente do Conselho Fiscal, recomenda que nenhum lançamento contábil seja feito de forma verbal. Disse que os lançamentos do Clube sejam de forma correta. Se for verbal, que não faça. Essa é a recomendação do Conselho Fiscal. Disse que a questão de Diego Rosa. Disse que houveram vários questionamentos de parte do Conselho Fiscal informando que o valor não poderia ser contabilizado em 2020 e sim em 2021. Disse que foi contabilizado em 2020. Perguntou se ele confirma que o Conselho Fiscal alertou que não poderia ser feito. Teófilo disse que a alerta não tem fundamento. Respondendo ao Thiago Noronha disse que com base na informação é necessário a avaliação de 2019. Disse que não sabe precisar se a avaliação que será submetida aos Conselheiros no dia 21 de agosto será o parecer que foi aprovado. Disse que vai realmente rever algumas situações específicas. Disse que desde o dia 30 está tendo acesso a todos os funcionários do Clube, que está sendo muito bem atendido, que está disponibilizado toda a documentação sem nenhuma dificuldade, e que comunicou ao Presidente do Conselho Deliberativo que se tiver qualquer dificuldade vai comunicar a ele de imediato.

5



1899

Disse que podemos rever a questão de 2019, acha que é necessário, e que fica para decisão do Conselho Deliberativo se mantém a aprovação das contas com ressalva. Thiago Noronha pergunta se o Conselho Deliberativo foi induzido ao erro na avaliação da prestação de contas de 2019. Jailson disse que prefere ter um juízo de valor após o levantamento de tudo, e que trabalha muito com a parte técnica e que depois das dificuldades anteriores, o Conselho Diretor vem mudando algumas situações, disse que pode discordar da metodologia que foi feito, disse que recebeu o relatório faz três dias, que é bem complexo, que recebeu a previsão orçamentaria entre o previsto e o realizado no dia de ontem, que já conversou com Luiz Henrique, com a outra contadora, que todos foram bem solícitos a resolver as questões, por fim disse que tem o direito de deixar a sua manifestação para o dia 21 de agosto. Thiago Noronha disse que ficou confuso pelo fato de Jailson pontuar que não há mais dificuldade em ter acesso a documentações e que essa reunião estava agendada por uma solicitação de Jailson e pelo que você falou, a documentação foi recebida no último dia 08 de julho, deixando claro que era uma reunião agendada há 50 (cinquenta) dias atrás, dizendo que não existe um parecer do Conselho Fiscal por conta de um possível atraso da documentação e que como não existe dificuldade em receber esses elementos, você chega aqui agora e não apresenta seu parecer, dizendo-se confuso com a situação. Jailson disse que o documento que foi entregue ao Conselho Deliberativo ficou claro que tínhamos acesso aos documentos, e que depois do dia 30 começamos a receber a documentação, até mesmo uma pasta que estava sem acesso, foi colocado tudo em pendrive, e que em reunião com o Conselho Fiscal, disse que não pediu tudo de uma vez pelo fato de ser humanamente de fazer. Que a dificuldade existiu, mas desde o dia 30 vem recebendo toda a documentação sem dificuldade. Por fim que existe alguns ajustes que solicita e passa por discussão para poder resolver. Fábio Mota pergunta a Jailson se no dia 21 de agosto ele tem condições de apresentar o relatório para o Conselho Deliberativo? Jailson disse que não vai passar desse dia. Disse que esteve na contabilidade e no financeiro no meio da semana e que nunca foi destratado por nenhum funcionário do Clube e sempre foi respeitado. Que todos os documentos solicitados foram entregues em tempo real e outros por e-mail. Por fim disse que torce muito que o Vitória trilhe por esse caminho. O Conselheiro Joel Soares disse que se o Presidente do Conselho Fiscal diz que não há mais objeções, acredita que a Comissão perde o objeto e que as pautas da reunião extraordinária ficam exauridas. Fábio Mota disse que isso será outra discussão na reunião extraordinária. O Conselheiro Hans Ungar disse que concorda com o Vice-presidente Luiz Henrique que o relatório do Conselho Diretor está incomparavelmente melhor que os outros, e que para não ocorrer o mesmo erro em relação a Magno, no momento de colocar as provisões, deveríamos citar os atletas e ser mais detalhistas para ter noção de todos os fatos debatidos, para evitar comentários em redes sociais, que sabemos das situações por meio dos outros, é



1899

necessitamos de informações detalhadas para evitar revisar. Disse entender que o Luiz Henrique quer agregar todos, mas o Presidente Paulo Carneiro faz o contrário, as vezes sem respeitar o torcedor, batendo boca com o torcedor, criticando o torcedor. Como pode o torcedor apoiar desse jeito? Luiz Henrique disse que o Hans está corretíssimo com as suas colocações, entendendo que o Vitória precisa de uma estrutura organizacional para que todos os seus presidentes se apresentem da forma correta com todas as informações sempre. Disse que não podemos ter presidentes de estimação. O que não pode é o Clube se submeter as condições que o dirigente determina. Que qualquer Presidente que assuma, tem se submeter as regras do Clube e não o Clube se submeter as regras dos Presidentes. O Conselheiro Manole Matos disse que fica muito à vontade para falar do Contador Teófilo. Foi na gestão de Raimundo Viana que fizemos a contratação dele, e que era o responsável pela área administrativa financeira do Vitória. Disse que discussão do Contrato de Jordy Caicedo, comparando com qualquer outro contrato que existiu no Clube, é no mínimo uma brincadeira, disse não saber se o Diretor Jurídico teve acesso ou se assinou, qual foi o contrato de 2019 e de 2020, pontuando que em 2016 os contratos eram diferentes nos seus encaminhamentos, disse que só fizeram as compras do Kieza e Marinho e deixou o contrato pronto para Willian Farias, e também a aquisição de David, que fora isso eram contratos de empréstimos e do dia a dia. Disse que sem querer entrar em polemica, mas não admite comparar 2019/2020 com 2016. Por fim, disse na época o Clube tinha oito diretores e hoje o Clube só tem um Presidente e um Vice-presidente no Conselho Diretor. Por fim disse que o contador não pode falar da forma que ele falou, comparando com 2016. O Contador disse que não quis direcionar para os contratos e sim que desde 2016 a contabilidade recebe informações com muito atraso, e que isso é um motivo dos ajustes constantes. Que os balanços de 2016, 2017 e 2018, sempre com erros contábeis. Disse na gestão de Manoel não tinha problemas de contratos e sim de informações. Disse que a gestão foi de arrumação contábil, que organizamos uma contabilidade que praticamente não existia. O Conselheiro Mhérico disse que Manoel fez uma pergunta sobre o contrato de Jordy Caicedo, se ele passou pelo Jurídico do Vitória? Luiz Henrique disse que Raimundo e Manoel Matos fizeram uma administração fantástica no Clube, mas eles tiveram 112 milhões de orçamento. Além das luvas de 40 milhões que receberam da Globo, ainda pegaram mais 18 milhões de bônus/antecipação para fazer o sonho da Arena Barradão, que inegavelmente é importante, diferentemente da nossa situação atual com 35,3 milhões de orçamento, onde 11 milhões é de diferido. O comparativo é muito difícil. O Conselheiro Nilton Almeida diz não saber se tem que dar a palavra a Dílson Júnior, que foi citado acerca do contrato de Jordy Caicedo. Disse estar estarrado com a desorganização contábil do Clube, que o contador confessou que está sendo induzido a erro, que as informações estão sendo passadas de forma truncada, as vezes de forma verbal, sendo alteradas constantemente. Disse estar abismado por mais

Rua Artêmio Castro Valente, 01, Nossa Senhora da Vitória, Salvador - BA, CEP: 41.750-240 | Telefone: (71) 3036.7300

www.ecvitoria.com.br <img alt="Viber icon" data-bbox="1



1899

uma vez com adiamento com a prestação de contas de 2020, dizendo que o otimismo de Jailson não atende a ele. Disse que o Conselho Diretor fornece os documentos na véspera de uma reunião, que a reunião foi marcada há 50 (cinquenta) dias, nada garantindo que os documentos estão completos e nada garante que todos necessários ao seu trabalho, serão fornecidos, que o Conselho Diretor está sempre prometendo e nunca cumpre, disse não concordar com Jailson que está tudo regularizado e a fala do Teófilo veio confirmar o grau absurdo de descontrole que temos no Clube, disse-se abismado com toda essa situação. O Contador disse que não está registrando os dados de forma aleatória e sem a documentação comprobatória. Que não temos lançamentos contábeis verbal. Nilton Almeida disse que o erro está tão patente que estamos necessitando rever as contas de 2019. O Presidente Fábio Mota disse que a nossa manifestação será em função do relatório e parecer do Conselho Fiscal, que será debatido no dia 21 de agosto. O Presidente do Conselho Fiscal disse que está sendo disponibilizado e que o relatório sairá no dia 21 de agosto, com ou sem a disponibilidade de toda a documentação por parte do Conselho Diretor, mesmo que não disponibilize, vou colocar uma nota explicativa. A Conselheira Suzy disse para o contador tomar cuidado pelo fato de desacordo ou bagunça pode gerar uma representação contra ele no conselho, dizendo para ele tomar cuidado com o que diz e com o que faz. O Conselheiro Dílson Júnior disse que não teve acesso ao contrato que foi contabilizado em 2019 sobre o ingresso do dinheiro no Vitória para compra de Jordy Caicedo, deixando claro que o Jurídico do Vitória, não teve acesso ao contrato. Que o contrato de mútuo em 2020, o Jurídico também não teve acesso, que dever ter passado diretamente da presidência para outros setores. O Conselheiro Mhérico Monteiro disse que a fala do Dílson Júnior é grave. O Conselheiro João Borja disse que sobre a competência do Conselho Fiscal, por tudo que foi colocado disse querer deixar registrado em ata sobre essa competência no artigo 5º, alíneas 6,7, 8, 9, 10, 12, 14 e 16 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, e o artigo 7º, parágrafo único desse mesmo regimento, artigo 8º, 9º, 12º, artigo 13º alíneas I e II, artigo 15º, I, II e II, também do regimento e o artigo 20º, peço que seja registrado em ata para uma possível aprovação ou não dessa próxima reunião deferida aqui no Conselho Deliberativo para o dia 21 de agosto, que o Conselho Fiscal seja responsabilizado em cima de tudo colocado. O Presidente Fábio Mota disse que o que precisa deliberar e vai fazer uma pergunta lógica, é que teremos uma reunião do Conselho Deliberativo no dia 21 de agosto, que iremos receber o relatório do Conselho Fiscal para que possamos concluir a segunda parte da reunião que é julgar as contas do exercício de 2020. Perguntou se especificamente formos fazer a reunião no dia 21 de agosto, existe alguma discordância? Não houve manifestação em contrário. Então ficou definido que a próxima reunião será no dia 21 de agosto de 2021 para julgar as contas do exercício de 2020. O Conselheiro Rômulo Braga disse que seja solicitada na reunião a presença do contador e do auditor externo. O Presidente Fábio Mota acatou a sugestão e

8



1899

encerrou a reunião ordinária. O Presidente Fábio Mota abriu a reunião extraordinária, disse que recebemos em uma reunião do Conselho Deliberativo a denúncia do Presidente do Conselho Fiscal e de pronto instalamos uma Comissão Especial com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligencia dos órgãos constituídos do Clube. Disse que foi constituída por 7 (sete) membros que começaram o trabalho. Recebemos o relatório no dia 12 de junho, que demos vistas aos Senhores Jailson Vitória e Paulo Carneiro, para que eles, intimados, se manifestassem, recebemos as respectivas respostas, depois formulamos todo o processo com todas as peças, que está concluso. Leu o artigo 36 do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória: **Ao Conselho Deliberativo Compete: XII - apurar a responsabilidade dos seus membros, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, após ser ouvida a Comissão de Ética, aplicando as penalidades cabíveis, assegurado o amplo direito de defesa.** Que o entendimento do Presidente do Conselho Deliberativo é que após a leitura do relatório e das manifestações do Presidente do Conselho Fiscal e do Presidente do Conselho Diretor, formularemos um processo e colocaremos em votação para saber diante do que vai se ouvir, se ele é aberto ou arquivado. O Conselheiro Nilton Almeida disse que a Comissão não é uma Comissão Processante, que ela não está apurando denúncia, e que qualquer medida que foi tomada em relação a votação, nunca teria caráter punitivo, concluindo que a Comissão de Ética só é ouvida nas questões em relação a punição. O Presidente Fábio Mota disse que entende eu o processo tem que passar pela Comissão de Ética para se manifestar. Nilton Almeida disse solicita a manifestação do Presidente da Comissão de Ética. O Conselheiro José Renato, membro da Comissão de Ética, disse que na sua opinião, segundo o inciso XII, artigo 36 do Estatuto Social do Vitória, a Comissão de Ética deve ser ouvida acerca de eventual penalidade cabível de acordo com o processo que for apresentado e pede que seja analisado o seguinte: pecar pelo excesso para que a apuração tenha um resultado efetivo e esse resultado efetivo seja mantido em via judicial, disse que já conversou com os outros membros da Comissão de Ética e que o compromisso foi de fazer de forma célere, para que apresente um relatório, um parecer, inclusive indicando eventual penalidade, e para segurança de uma decisão que possa vir ser tomada pelo Conselho Deliberativo é melhor pecar por excesso do que buscar uma solução mais rápida e depois ter essa solução perdida o que prejudicaria o trabalho dessa Comissão Especial que deve tido muito trabalho, concluindo que a opinião do grupo é que se ouça a Comissão de Ética para nossa total segurança. O Conselheiro Thiago Ferreira disse que para esclarecer o que o Conselheiro José Renato falou disse que o edital fala em análise e debates do relatório da Comissão Especial e não fala em deliberação. Fábio Mota disse que depois da análise e dos debates, teremos os encaminhamentos. Fábio Mota questiona ao Conselho se deve manter a apresentação dos relatórios ou se já encaminha direto para a Comissão de Ética. A Conselheira Suzy disse que a Comissão de Ética é para apurar



1899

10

irregularidades, disse que se trata de uma denúncia do Presidente do Conselho Fiscal em relação a dificuldade de acesso de documentos do Conselho Diretor. O Conselheiro José Renato diz que o inciso XII do artigo 36 fala em apurar responsabilidade dos seus membros, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, após ser ouvida a Comissão de Ética, aplicando as penalidades cabíveis, assegurado o amplo direito de defesa, dizendo mais uma vez a preocupação de se ter um trabalho grande pedido se não seguir o regramento estabelecido no Estatuto do Clube e todas as formalidades. Fábio Mota disse que o dever, como Presidente do Conselho, é zelar pelo Estatuto. Fábio mais uma vez questiona se encaminha direto o processo para a Comissão de Ética ou vamos ler as peças estabelecidas no processo? O Conselheiro Nilton Almeida disse que a depender da nossa apreciação do relatório e da nossa discussão podemos encerra o processo, mas temos que tomar conhecimento, dizendo precipitado o envio para a Comissão de Ética sem ter conhecimento do processo. Não houve proposta para encaminhar direto para a Comissão de Ética. O Presidente Fábio Mota, a pedido do Presidente do Conselho Fiscal, solicitou que o Secretário Ralph Fernandes fizesse a leitura da Resolução que instituiu a Comissão Especial. **RESOLUÇÃO 03/2021 - PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo poderá designar, dentre os seus membros, comissões para realização de tarefas de interesse do Vitória, não compreendidas na competência de outros órgãos, conforme estabelece o artigo 36, XIV, do seu Estatuto Social; CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Fiscal, órgão independente de fiscalização das contas da Diretoria e de assessoramento permanente do Conselho Deliberativo do Clube, Sr. Jailson Reis Vitória, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/21, fez graves acusações ao Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória a respeito das dificuldades na obtenção de documentos e informações do Clube para produção de suas atribuições deixando, inclusive, de cumprir prazos; CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Diretor, Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro, também, em reunião ordinária realizada no dia 24/04/21, informou que, ao contrário do que disse o Presidente do Conselho Fiscal, não tem nenhuma dificuldade em atender as demandas solicitadas pelo Conselho Fiscal; CONSIDERANDO o requerimento apresentado por Conselheiros, encaminhado e deliberado pelo Conselho Deliberativo, para criar uma Comissão Especial com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligência dos órgãos constituídos do Clube. Resolve: 1 - Editar e publicar nesta data a presente Resolução, instituindo a referida Comissão Especial, constituída dos seguintes Conselheiros: Djalma Nunes Abreu, José Nunes Soares Júnior, Nilton Teixeira Sampaio Filho, Ricardo Cézar Nery Oliveira, Rômulo Braga Ramos, Vagner Reis Santana e Victor Marcelo Oliveira Mendes. 2 - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o**



1899

relatório conclusivo dos trabalhos que será encaminhado ao Conselho Deliberativo para conhecimento e avaliação. 3 - Encaminhar carta convite aos Conselheiros designados para compor a Comissão Especial. 4 - Encaminhar ofício ao Conselho Diretor comunicando a instauração da Comissão Especial. Esta Resolução entrará em vigor nesta data. Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Salvador (BA), 29 de abril de 2021. Fábio Rios Mota – Presidente do Conselho Deliberativo. Passou a palavra para o Conselheiro Rômulo Braga que disse, a título de facilitar o entendimento dos Conselheiros (as) pediu autorização para projetar uma pequena introdução do relatório e o relatório como um todo para que todos possam ler ao longo da apresentação. O Presidente Fábio Mota concordou. Iniciando ele destacou a pluralidade da Comissão Especial, destacando nomes históricos com contribuição já dada ao Clube, como também Conselheiros de primeiro mandato e representantes das mais diversas correntes dentro do Clube, pontuando que é um relatório de uma Comissão Plural e acima de tudo técnico, disse que a Comissão teve como afínco e como missão, responder à pergunta que foi instituída pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Explicou a estrutura do relatório constituída de: Escopo, Método de Trabalho, Limitações, Procedimentos Realizados, Avaliação da Comissão, Conclusão e Referências, passando a ler o relatório composto de 27 (vinte e sete) páginas, de muito trabalho e esforço com muita cautela dos temas que foram analisados. Fábio Mota parabenizou a todos os membros da Comissão pelo trabalho, e a seguir leu a manifestação do Presidente do Conselho Fiscal: Ao Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória - At. Sr. Fábio Rios Mota - Presidente do Conselho Deliberativo. Aos membros da Comissão – At. Srs. Conselheiros, Ilustres Senhores, No que diz respeito ao relatório da comissão criada pela resolução 03/2021 com o objetivo de avaliar e esclarecer eventuais obstáculos e/ou negligência dos órgãos constituídos do Clube, mais especificamente do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Vale ressaltar que o Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador independente, que tem reuniões ordinárias, na forma que prevê o estatuto, e extraordinária com frequência para analisar demandas deste órgão, buscando incansavelmente o princípio da transparéncia, equidade e prestação de contas. Designadamente para o Conselho Fiscal exercer a sua competência estatutária, tem que ter liberdade de solicitar todas as informações necessárias ao exercício de suas funções e serem atendidas, permitindo acesso as informações por meio de sistemas, observando sempre as atribuições que lhe são conferidas em lei, no Estatuto Social, no Regimento Interno. Existe dentro deste Conselho Fiscal procedimentos sistemáticos claros de análise, especificamente levando em consideração tão somente os interesses do Esporte Clube Vitória. É dever do Conselho Diretor fornecer ao Conselho Fiscal de forma célere todas as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, o que inclui conceder acesso a

11



1899

documentos específicos que este solicitar, nos prazos previamente definidos. A gestão deve estabelecer mecanismos que assegurem a informação antecipada ao Conselho Fiscal. Sem este princípio não é possível executar os procedimentos do Conselho Fiscal. Esse relatório inegavelmente foi feito com o devido caráter técnico e baseando-se em fatos. Fica evidenciado que dentro do que foi possível, a comissão conseguiu evidenciar a dificuldade a que o Conselho Fiscal fora submetido e que, no mínimo, atrapalha o cumprimento das suas obrigações estatutárias. Dito isso, acatamos o relatório com apenas uma ressalva. No que diz respeito a falta de sistematização, esclarecemos que existe procedimento sistemático incorporado dentro deste Conselho Fiscal, talvez esta comissão não tenha evidenciado devido aos motivos já exauridos neste relatório. Vales salientar que o Conselho Fiscal é composto por abnegados rubro-negros que abdicam do seu lazer e obrigações para se dedicar ao clube. Isto posto, urge a necessidade de que o Conselho Fiscal como consta no seu Estatuto em seu art. 52, parágrafo único, possa ter apoio profissional. Da mesma forma, preservando o clube e evitando qualquer aproveitamento político, julgo que a esse relatório, quando oportuno, deve ser dada a devida divulgação a todo o Conselho Deliberativo, sócios e torcedores, sem a qual trona-se sem sentido a própria instituição da comissão. Concluo, afirmado que essa presidência estará como sempre esteve disposta a colaborar com toda e qualquer proposta de aprimoramento dos controles e ditames estatutários, a fim de termos um Vitória com maior transparência, governança e responsabilidade, já que, só assim teremos um clube verdadeiramente democrático.

Salvador, 30 de junho de 2021. Jailson Reis Vitória – Presidente do Conselho Fiscal.

Seguindo passou a palavra para o Advogado Boaventura que leu a manifestação do Presidente do Conselho Diretor, Paulo Carneiro. Fábio Mota seguindo, disse que ouviu as três partes, como estabelece o processo legal. Disse que agora temos dois caminhos a seguir, se encaminha para a Comissão de Ética ou promove o arquivamento do processo. Sugeriu que começasse a votação. Em questão de ordem o Conselheiro Nilton Almeida disse que queria fazer um agravo na defesa do Presidente Paulo Carneiro que nos chamou de canibais e animais, e isso é um desrespeito aos Conselheiros e deixou o registro do descontentamento, disse que as questões colocadas pelo advogado do Clube, representando o Presidente Paulo Carneiro é um desrespeito aos Conselheiros e ao senhor Presidente do Conselho Deliberativo que também foi desrespeitado no encaminhamento da questão. Fábio Mota também se considera desrespeitado pelo tratamento recebido. Nilton Almeida disse que deixa o desagravo, inclusive a pessoa de Fábio Mota. Disse que não como analisar uma defesa tão ampla com vários temas. Disse que os Conselheiros que integraram a Comissão Especial, fizeram um belo trabalho e eles tem o dever como associado de informar aos dirigentes do Vitória qualquer anormalidade

12



1899

13

que possa prejudicar o Clube sob qualquer aspecto. Se eles extrapolaram ou não na análise dos fatos, não tem problema, visto que era apenas uma Comissão para apuração e que o âmbito do objeto, vira agora numa Comissão Processante e está fazendo uma consideração pelo que foi dito pelo Conselheiro José Renato com a oitiva e participação da Comissão de Ética para analisar todo o conteúdo do relatório da Comissão Especial dizendo que tem questões muito graves que apareceram no relatório a exemplo de contratos que não passaram pelo Jurídico e outras situações que devem ser analisadas. Disse confessar que pelo que tudo foi visto aqui o intuito era pedir o afastamento do Presidente Paulo Carneiro, mas para proceder com o devido processo legal, com toda a homenagem que presta ao Conselheiro José Renato, disse que vai aderir ao encaminhamento do processamento para a Comissão de Ética, solicitando que pela gravidade aqui colocada, essa Comissão tenha um prazo para que volte logo ao Conselho Deliberativo e que essa reunião de hoje tenha o caráter de convocação permanente para apuração desses graves fatos. Por fim disse que tem confiança total nos membros da Comissão de Ética. O Conselheiro Joel Soares disse que a Comissão notoriamente invade a competência do Conselho Fiscal, disse que o Conselho Fiscal poderá se manifestar sobre os pontos a qualquer tempo, dizendo que não existe possibilidade em encaminhamento para a Comissão de Ética pelo fato de ter invadido a competência do Conselho Fiscal, dizendo que o objeto da apuração foi desvirtuado pela Comissão Especial e solicita que seja colocado em votação o arquivamento do relatório e esperar o manifesto do Conselho Fiscal que é o órgão competente para tratar de toda a matéria citada na peça de acusação. Fábio Mota disse que o Conselho vai decidir se encaminha para a Comissão de Ética ou arquiva o relatório com as manifestações juntadas. O Conselheiro José Renato disse que vai se abster do voto pelo encaminhamento, esclarecendo que mesmo que o objeto da investigação tenha se alargado não impede da Comissão de Ética se manifestar sob tudo que for remetido pelo Conselho Deliberativo e que tenha documentos comprobatórios, que tudo será analisado de forma criteriosa e célere. Fábio Mota disse que temos uma das melhores Comissões de Éticas dos Clubes de Futebol. O Conselheiro Vagner Santana disse que o Conselheiro tenta tirar o grande trabalho da Comissão e que todos são Conselheiros e Sócios torcedores e como disse Nilton Almeida, citando o artigo 9º do Estatuto, qualquer associado tem competência para fazer denúncia, disse que a peça, independente se alargou ou não, já tem o efeito de denúncias graves e que devem ser apuradas e a Comissão de Ética deve analisar, concluindo que o relatório tem o efeito de denúncia e que os sete componentes da Comissão representam todos os Conselheiros do Clube naqueles que tem a responsabilidade de saber o que o Clube está passando. Fábio Mota submeteu a votação se o processo com o relatório da Comissão Especial e as manifestações do Presidente do Conselho Fiscal e do Presidente do Conselho Diretor, deve, ou não, ter sequência e ser encaminhado para a Comissão de Ética. Na presença



1899

de 91 (noventa e um) Conselheiros (as), listados a seguir, com o voto favorável de 77 (setenta e sete) Conselheiros (as) e 04 (quatro) abstenções o Presidente Fábio Mota disse que o Conselho Deliberativo do Clube, resolve encaminhar o processo apurado pela Comissão Especial instituída no dia 24/04/21, regulamentada pela Resolução 03/2021 de 29 de abril de 2021, para a Comissão de Ética, órgão com a atribuição de coordenar, avaliar e emitir parecer sobre infrações éticos-disciplinares. Disse que votaram pelo arquivamento do processamento, 10 (dez) Conselheiros (as). Disse, por fim, que o Conselho Deliberativo vai juntar as peças processuais e encaminhar imediatamente para a Comissão de Ética do Esporte Clube Vitória. Disse que iríamos entrar na pauta o que ocorrer da reunião. Em questão de ordem, o Conselheiro Nilton Almeida disse que em respeito aos amigos Conselheiros (as) que estão até agora na reunião, pontuou que temos uma questão que chegou ao conhecimento que a Comissão que foi formada a seu pedido, inicialmente, para apurar a questão do conflito de interesse do senhor Presidente do Conselho Diretor Paulo Carneiro na condição de autor de ações contra o Clube e na condição de Presidente do Vitória S/A e Presidente do Clube, ela ganhou uma conotação de e um objeto maior. Disse que entende hoje que muitas das questões que estão ali já foi apurada pela Comissão Especial (nº 1), que pela deliberação anterior deverá ser encaminhada para a Comissão de Ética, que agora essa Comissão ganhe um objeto mais contido para que ela possa desenvolver seus trabalhos. Sugeriu que o escopo da Comissão que foi criada, inicialmente, para fazer a apuração do conflito de interesses. Citou a questão que envolve várias denúncias envolvendo negociações de atletas da base e a questão do Vitória S/A, como está a questão atual do Vitória S/A, trazendo um fato novo que o Presidente Paulo Carneiro não poderia ser Presidente do Vitória S/A porque teve suas contas anteriormente do Vitória S/A reprovadas, e que não poderia, mesmo agora, exercer o cargo de Presidente do Vitória S/A. Disse que iria mandar por escrito para o Secretário o pedido que fosse colocado em votação. O Conselheiro Otávio Alexandre disse que pouco antes da votação recebeu uma mensagem, achanando na tentativa de intimidar, do Presidente Paulo Carneiro, dizendo que vai encaminha uma representação para a Comissão de Ética, dizendo que ele escolheu a pessoa errada e não vai fazer efeito a intimidação, mas entende que é um desrespeito ao Conselho Deliberativo como um todo, dizendo que está ali como Conselheiro do Esporte Clube Vitória. O Presidente Fábio Mota disse para o Conselheiro encaminhar para o Conselho Deliberativo que encaminhará imediatamente para a Comissão de Ética. Em questão de ordem, o Conselheiro Wendel Barreto disse que gostaria que todas as denúncias dos Conselheiros (as) em relação ao Presidente do Conselho Diretor que tenta intimidar cada um no seu contato privado, seja registrado em ata. Disse que o Presidente do Conselho Diretor está fazendo parte do grupo de WhatsApp da reunião do Conselho Deliberativo. O Presidente Fábio Mota disse que todos os Conselheiros que estão habilitados para participar da reunião, são inseridos no

14



1899

grupo e que o Presidente do Conselho Diretor é Conselheiro Vitalício do Clube. Wendel solicita que os grupos sejam separados por órgão. O Conselheiro Wendel Barreto disse que entende que o Presidente Paulo Carneiro deve ser afastado do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Otávio Alexandre disse que em 2017, todos os Conselheiros que assumiram cargos de diretores do Clube, pediram afastamento/licença do Conselho Deliberativo. O Conselheiro José Renato Oliva solicita que quando fosse encaminhado as representações para a Comissão de Ética, fizesse separadamente para facilitar a nossa análise. O Presidente Fábio Mota disse que acata a sugestão do Conselheiro. O Conselheiro Thiago Noronha disse que gostaria de propor a Comissão de Ética que fosse estipulado um prazo para análise deles sobre os relatórios apresentados e se possível já marcar a data da reunião para discussão. Fábio Mota disse que uma data de reunião já está definida para o dia 21/08/21 para apreciar e votar as contas de 2020, e que estamos discutindo o assunto na questão de ordem, solicitada por Nilton Almeida. Disse que Nilton colocou o fato da Comissão que foi criada pelo encaminhamento de 17 (dezessete) Conselheiros que solicitaram para investigar as questões das ações do Vitória S/A e o Presidente Paulo Carneiro. Disse que quando decidimos fazer a Comissão aparecerem várias outras questões para serem investigadas, assim, fizemos, na ideia de transparência e passar a limpo todas as situações, foi criada a Comissão regulamentada pela Resolução 04/2021 no dia 24/05/21 para investigar todo o Vitória. Depois da Comissão criada, teve uma série de correspondências entre o Conselho Fiscal e Conselho Diretor, quando se dizia que a Comissão estava invadindo os poderes do Conselho Fiscal em questões que eram de competência e legitimidade do Conselho Fiscal, com eventuais implicações com o Profut. Disse que o Conselheiro Nilton Almeida está propondo agora, é que a Comissão formada pelos 10 (dez) Conselheiros, tenha objeto específico, ou seja, a Comissão vai investigar com relação as ações do Vitória S/A e as outras colocadas por Nilton Almeida. É exatamente isso que estamos discutindo aqui, se mantém a Comissão com os poderes iniciais ou modifica o escopo. O Conselheiro Dário Santos disse que entende a Comissão deve ser rotulada como preventiva. Disse que a Comissão quer investigar fatos dessa gestão, mas as gestões anteriores que não teve essa Comissão e sugere que tenha a Comissão para sempre, que de seis em seis meses faça uma auditoria no Vitória. O Presidente Fábio Mota disse que isso será função do próximo Presidente do Conselho Deliberativo. O Conselheiro Ricardo Nery disse que o grande problema nosso está no estatuto que deu poderes excessivos e deu amplo poderes ao Presidente do Conselho Diretor, não existindo nenhuma amarra para ele. Disse que temos um estatuto que não se modernizou, que a figura do Vice-presidente passa a ser uma figura decorativa sem sequer assinar conjuntamente um contrato ou outro instrumento, que se tivesse dois representantes, um poderia ter o poder de mando e o outro o de voto, e que o estatuto é muito frágil na questão da divisão de responsabilidade, que necessitamos de uma

15



1899

modernização do nosso estatuto. A Conselheira Suzi disse que deu entrada em algumas petições, inclusive uma hoje que trata da Academia, e gostaria que fosse dada encaminhamento. O Presidente do Conselho Fiscal disse que o relatório do Conselho Diretor informa que está fazendo a consolidação do Vitória S/A para 2021 e disse que gostaria de informar ao Conselho Deliberativo a recomendação que fez ao Conselho Diretor para que a consolidação fosse agora em 2020 e solicitou que fosse levada a votação da obrigatoriedade de fazer. Fábio Mota disse que essa discussão deve ser aprofundada e que não tem como debater esse assunto agora. Esse debate pode ser efetuado em uma próxima reunião. O Presidente Fábio Mota encaminhou a seguinte proposta, apresentada pelo Conselheiro Nilton Almeida: Transformar a Comissão que foi formada no dia 24 de maio de 2021, para a investigação de toda a gestão, formada por 10 (dez) Conselheiros, para especificamente apurar somente os assuntos: (1) Apuração do conflito de interesses do Presidente Paulo Carneiro, relacionado as ações judiciais onde demanda e é demandado pelo Vitoria S/A ou pelo Esporte Clube Vitória; (2) Gestão da Divisão de Base do ECV, pela atual diretoria, envolvendo, inclusive a transferência de atletas; (3) Gestão atual do Vitoria S/A. Na presença de 74 (setenta e quatro) Conselheiros (as), listados a seguir, com o voto favorável de 54 (cinquenta e quatro) Conselheiros (as) e 08 (oito) abstenções o Presidente Fábio Mota disse que o Conselho Deliberativo do Clube, resolve transformar a Comissão que foi formada no dia 24 de maio de 2021, para a investigação de toda a gestão, formada por 10 (dez) Conselheiros, para especificamente apurar somente os seguintes assuntos: (1) Apuração do conflito de interesses do Presidente Paulo Carneiro, relacionado as ações judiciais onde demanda e é demandado pelo Vitoria S/A ou pelo Esporte Clube Vitória; (2) Gestão da Divisão de Base do ECV, pela atual diretoria, envolvendo, inclusive a transferência de atletas; (3) Gestão do Vitoria S/A. Disse que votaram contra a proposta, 12 (doze) Conselheiros (as). Lista de presença da reunião com o registro de votação: (1) Fábio Rios Mota, (2) Ademar Pinheiro Lemos Júnior, (3) Adhemar Pinheiro Lemos Neto, (4) Alberto Moura Pereira, (5) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (6) André Luciano Santos Moraes, (7) André Luiz Bohana Ferreira Junior, (8) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (9) Augusto César Rodrigues Alves, (10) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (11) Aurenalva Dantas de Almeida, (12) Aurinézio Calheira Barbosa, (13) Carlos Alberto Silveira de Souza, (14) Carlos Sérgio Sampaio Falcão, (15) Cecília Dasdores de Souza Silva, (16) Cristiano Fernandes Magalhães, (17) Daniel Andrade Caribé, (18) Daniel Nascimento Novaes, (19) Daniel Sento Sé Meira, (20) Danilo Manoel Moreira Araújo, (21) Dário José A dos Santos, (22) Denis da Silva Galvão (23) Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior, (24) Eder Miranda de Jesus, (25) Eduardo Otávio Ramos Moura Viana, (26) Elísio Barbosa Neto, (27) Elizabete Souza Dantas (28) Elmar Pinheiro Oliveira, (29) Erasmo Nascimento Silva Filho, (30) Eric Brito de Souza, (31) Evon Borel Neto, (32) Filipe Correia Penedo C de

16



1899

Albuquerque, (33) Franz Gedeon Júnior, (34) Geraldo Paim dos Santos Filho, (35) Hans Ungar Neto, (36) Hugo Matos de Carvalho, (37) Humberto Carmo Sampaio de Araújo, (38) Igor Araújo Lins, (39) Jailson Oliveira Santos, (40) Jaison Santos Teixeira, (41) João Carlos da Costa Borja, (42) Joel Heraldo Melo de Souza, (43) Joel Soares e Silva, (44) Jonathas Peixoto Fernandes Farias, (45) José Renato Oliva de Mattos (46) Leonardo Machado da Silva, (47) Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, (48) Lívio Antônio da Silva Freitas, (49) Luã de Almeida O. Souza, (50) Lucas Correa Brandão, (51) Lucas Rocha dos Santos, (52) Luiz Carlos de Oliveira, (53) Manoel Moura Matos, (54) Manoelito dos Santos Souza, (55) Márcia da Conceição Silva, (56) Mário Henrique Tanajura Viana, (57) Matheus Farias Dantas, (58) Matheus Torres Moura Matos, (59) Mauro Gutembergue dos Santos de Santana, (60) Mhérico Cerqueira Monteiro, (61) Moises Silva Lisboa, (62) Murilo Vasconcelos Neri, (63) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (64) Nilton Teixeira Sampaio Filho, (65) Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (66) Otávio Alexandre Freire da Silva, (67) Paulo Henrique Pereira Martins, (68) Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães Júnior, (69) Pedro Almeida de Luna Freire, (70) Pedro Henrique Marques de Almeida, (71) Péricles Santana Neto, (72) Rafael Araponga Barbosa Sousa, (73) Rafael de Mello Paranaguá, (74) Rafael Fachinetti Brandão, (75) Raimundo Dias Viana, (76) Ricardo Cézar Nery Oliveira, (77) Robério Ribeiro de Azevedo, (78) Roberto Vieira de Melo Elgaid, (79) Rodolfo Mendonça, (80) Romulo Braga Ramos, (81) Rosecleide de Jesus Aquino, (82) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (83) Suzi Laura Vilan Vieira, (84) Thiago Ferreira de Jesus, (85) Thiago Prazeres Noronha, (86) Vagner Reis Santana, (87) Vagner Santos Costa, (88) Valdemir Lazaro Lima dos Santos, (89) Valmar Oliveira Sant'Anna (90) Vanter Vieira Ribeiro Coutinho, (91) Verônica Pedreira DE Cerqueira Lemos, (92) Victor Marcelo Oliveira Mendes, (93) Wendel Barreto Xavier e (94) William Torres Moura Matos. O Conselheiro Nilton Almeida parabenizou a todos pelo amor ao Clube. Disse que todos estão aqui para ajudar no que for possível ao nosso Clube. O Presidente Fábio Mota declarou encerrada a reunião ordinária às 14h:40min. **8. DELIBERAÇÕES.** **8.1.** A próxima reunião será no dia 21 de agosto de 2021 para julgar as contas do exercício de 2020; **8.2.** Com o voto favorável de 77 (setenta e sete) Conselheiros (as), 10 (dez) votos contra, e 04 (quatro) abstenções o Conselho Deliberativo do Clube, resolve encaminhar o processo apurado pela Comissão Especial instituída no dia 24/04/21, regulamentada pela Resolução 03/2021, de 29 de abril de 2021, para a Comissão de Ética, órgão com a atribuição de coordenar, avaliar e emitir parecer sobre infrações éticos-disciplinares; **8.3.** Com o voto favorável de 54 (cinquenta e quatro) Conselheiros (as), 12 (doze) votos contra, e 08 (oito) abstenções o Conselho Deliberativo do Clube, resolve transformar a Comissão que foi formada no dia 24 de maio de 2021, para a investigação de toda a gestão, formada por 10 (dez) Conselheiros, para especificamente apurar somente os seguintes assuntos: (1) Apuração do conflito de interesses do Presidente Paulo Carneiro, relacionado as ações judiciais onde demanda e

17



1899

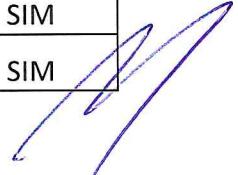
é demandado pelo Vitoria S/A ou pelo Esporte Clube Vitória; (2) Gestão da Divisão de Base do ECV, pela atual diretoria, envolvendo, inclusive a transferência de atletas; (3) Gestão do Vitoria S/A. **9. ENCERRAMENTO.** 9.1. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.


FÁBIO RIOS MOTA
Presidente do Conselho Deliberativo

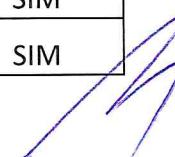

RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Mesa.

13

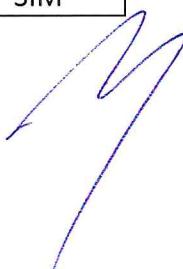
CONSELHO DELIBERATIVO 2019/2022 -		
REUNIÃO EXTRORDINÁRIA EM 10/07/21 (1ª Votação)		
Nº	NOME	VOTAÇÃO
1	Fábio Rios Mota	SIM
2	Ademar Pinheiro Lemos Júnior	SIM
3	Adhemar Pinheiro Lemos Neto	SIM
4	Alberto Moura Pereira	SIM
5	Alexi Pelagio Gonçalves Portela Júnior	SIM
6	André Luciano Santos Moraes	SIM
7	André Luiz Bohana Ferreira Junior	SIM
8	Antônio Daniel Silva Pimentel Mota	SIM
9	Augusto César Rodrigues Alves	SIM
10	Aurélio Cézar da Silva Cardozo	SIM
11	Aurenalva Dantas de Almeida	SIM
12	Aurinezio Calheira Barbosa	SIM
13	Carlos Sérgio Sampaio Falcão	SIM
14	Cecília Dasdores de Souza Silva	SIM
15	Cristiano Fernandes Magalhães	SIM
16	Daniel Andrade Caribé	SIM
17	Daniel Nascimento Novaes	SIM
18	Daniel Sento Sé Meira	SIM
19	Danilo Manoel Moreira Araújo	SIM
20	Dáario José A. dos Santos	SIM
21	Denis da Silva Galvão Carvalho	SIM
22	Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior	SIM
23	Eder Miranda de Jesus	SIM
24	Eduardo Otávio Ramos Moura Viana	SIM
25	Elísio Barbosa Neto	SIM
26	Elizabete Souza Dantas	SIM
27	Elmar Pinheiro Oliveira	SIM
28	Erasmo Nascimento Silva Filho	SIM
29	Eric Brito de Souza	SIM
30	Evon Borel Neto	SIM
31	Filipe Correia Penedo C de Albuquerque	SIM

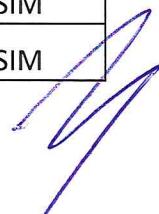
32	Franz Gedeon Júnior	SIM
33	Geraldo Paim dos Santos Filho	SIM
34	Hans Ungar Neto	SIM
35	Hugo Mattos de Carvalho	SIM
36	Humberto Carmo Sampaio de Araújo	SIM
37	Igor Araujo Lins	SIM
38	Jailson Oliveira Santos	SIM
39	Jaison Santos Teixeira	SIM
40	João Carlos da Costa Borja	SIM
41	Joel Heraldo Melo de Souza	SIM
42	Joel Soares e Silva	SIM
43	Jonathas Peixoto Fernandes Farias	SIM
44	José Renato Oliva de Mattos	SIM
45	Leonardo Machado da Silva	SIM
46	Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi	SIM
47	Lívio Antônio da Silva Freitas	SIM
48	Luã de Almeida O. Souza	SIM
49	Lucas Correa Brandão	SIM
50	Lucas Rocha dos Santos	SIM
51	Luiz Carlos de Oliveira	SIM
52	Manoel Luiz Moura Matos	SIM
53	Manoelito dos Santos Souza	SIM
54	Marcia da Conceição Silva	SIM
55	Matheus Farias Dantas	SIM
56	Matheus Torres Moura Matos	SIM
57	Mauro Gutembergue dos Santos de Santana	SIM
58	Mhércio Cerqueira Monteiro	SIM
59	Moises Silva Lisboa	SIM
60	Murilo Vasconcelos Neri	SIM
61	Nilton Gonçalves Almeida Filho	SIM
62	Nilton Teixeira Sampaio Filho	SIM
63	Otávio Alexandre Freire da Silva	SIM
64	Paulo Henrique Pereira Martins	SIM
65	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães Júnior	SIM

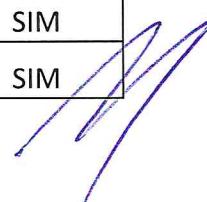
66	Pedro Almeida de Luna Freire	SIM
67	Pedro Henrique Marques de Almeida	SIM
68	Pericles Santana Neto	SIM
69	Rafael Araponga Barbosa Souza	SIM
70	Rafael de Mello Paranaguá	SIM
71	Rafael Fachinetti Brandão	SIM
72	Raimundo Dias Viana	SIM
73	Ricardo Cézar Nery Oliveira	SIM
74	Robério Ribeiro de Azevedo	SIM
75	Roberto Vieira de Melo Elgaid	SIM
76	Rodolfo Mendonça Macedo	SIM
77	Romulo Braga Ramos	SIM
78	Rosecleide de Jesus Aquino	SIM
79	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto	SIM
80	Suzi Laura Vilan Vieira	SIM
81	Thiago Ferreira de Jesus	SIM
82	Thiago Prazeres Noronha	SIM
83	Vagner Reis Santana	SIM
84	Vagner Santos Costa	SIM
85	Valdemir Lazaro Lima dos Santos	SIM
86	Valmar Oliveira Sant'Anna	SIM
87	Vanter Vieira Ribeiro Coutinho	SIM
88	Veronica Pedreira de Cerqueira Lemos	SIM
89	Victor Marcelo Oliveira Mendes	SIM
90	Wendel Barreto Xavier	SIM
91	William Torres Moura Matos	SIM

CONSELHO DELIBERATIVO 2019/2022 -		
REUNIÃO EXTRORDINÁRIA EM 10/07/21 (2ª Votação)		
Nº	NOME	VOTAÇÃO
1	Fábio Rios Mota	SIM
2	Alberto Moura Pereira	SIM
3	André Luciano Santos Moraes	SIM
4	André Luiz Bohana Ferreira Junior	SIM
5	Antônio Daniel Silva Pimentel Mota	SIM
6	Augusto César Rodrigues Alves	SIM
7	Aurélio Cézar da Silva Cardozo	SIM
8	Aurenalva Dantas de Almeida	SIM
9	Carlos Alberto Silveira de Sousa	SIM
10	Carlos Sérgio Sampaio Falcão	SIM
11	Cecília Dasdores de Souza Silva	SIM
12	Cristiano Fernandes Magalhães	SIM
13	Daniel Andrade Caribé	SIM
14	Daniel Nascimento Novaes	SIM
15	Daniel Sento Sé Meira	SIM
16	Danilo Manoel Moreira Araújo	SIM
17	Dário José A. dos Santos	SIM
18	Denis da Silva Galvão Carvalho	SIM
19	Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior	SIM
20	Eder Miranda de Jesus	SIM
21	Eduardo Otávio Ramos Moura Viana	SIM
22	Elísio Barbosa Neto	SIM
23	Elizabete Souza Dantas	SIM
24	Elmar Pinheiro Oliveira	SIM
25	Erasmo Nascimento Silva Filho	SIM
26	Eric Brito de Souza	SIM
27	Filipe Correia Penedo C de Albuquerque	SIM
28	Franz Gedeon Júnior	SIM
29	Geraldo Paim dos Santos Filho	SIM
30	Hugo Mattos de Carvalho	SIM
31	Humberto Carmo Sampaio de Araújo	SIM

32	Jailson Oliveira Santos	SIM
33	Jaison Santos Teixeira	SIM
34	João Carlos da Costa Borja	SIM
35	Joel Heraldo Melo de Souza	SIM
36	Joel Soares e Silva	SIM
37	José Renato Oliva de Mattos	SIM
38	Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi	SIM
39	Lívio Antônio da Silva Freitas	SIM
40	Luã de Almeida O. Souza	SIM
41	Manoel Luiz Moura Matos	SIM
42	Manoelito dos Santos Souza	SIM
43	Marcia da Conceição Silva	SIM
44	Mario Henrique Tanajura Viana	SIM
45	Matheus Torres Moura Matos	SIM
46	Mauro Gutembergue dos Santos de Santana	SIM
47	Mhérico Cerqueira Monteiro	SIM
48	Moises Silva Lisboa	SIM
49	Murilo Vasconcelos Neri	SIM
50	Nilton Gonçalves Almeida Filho	SIM
51	Nilton Teixeira Sampaio Filho	SIM
52	Osvaldo Cruz Menezes de Almeida	SIM
53	Otávio Alexandre Freire da Silva	SIM
54	Paulo Henrique Pereira Martins	SIM
55	Pedro Almeida de Luna Freire	SIM
56	Pedro Henrique Marques de Almeida	SIM
57	Rafael Araponga Barbosa Souza	SIM
58	Rafael de Mello Paranaguá	SIM
59	Rafael Fachinetti Brandão	SIM
60	Raimundo Dias Viana	SIM
61	Ricardo Cézar Nery Oliveira	SIM
62	Robério Ribeiro de Azevedo	SIM
63	Rodolfo Mendonça Macedo	SIM
64	Romulo Braga Ramos	SIM
65	Rosecleide de Jesus Aquino	SIM

66	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto	SIM
67	Suzi Laura Vilan Vieira	SIM
68	Thiago Ferreira de Jesus	SIM
69	Thiago Prazeres Noronha	SIM
70	Vagner Reis Santana	SIM
71	Valmar Oliveira Sant'Anna	SIM
72	Vanter Vieira Ribeiro Coutinho	SIM
73	Victor Marcelo Oliveira Mendes	SIM
74	Wendel Barreto Xavier	SIM

